

**Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Santo Augusto/RS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 65, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Designa o Ver. Neri Mário Bidinha para o cargo de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Regimento Interno da Câmara, e, especialmente, com base no disposto no art. 3º da Resolução nº 219, de 10 de maio de 2017, promulga a seguinte

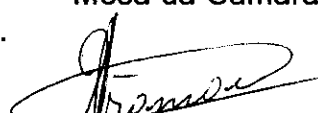
RESOLUÇÃO DE MESA:

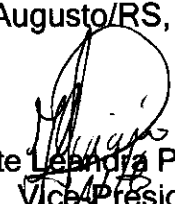
Art. 1º Fica designado o Vereador Neri Mário Bidinha para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores pelo período da publicação desta Resolução de Mesa até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 37, de 26 de março de 2018.

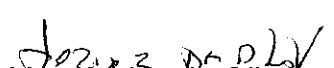
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de maio de 2020.


Ver. Ulframar Luiz de Sousa
Presidente


Verª. Janete Leandra Pretto Franco
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Josias de Oliveira
Secretário

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Rio Branco, nº 970, Telefone: (55) 3781-3355 Santo Augusto/RS 98590-000

DRB-2020
ASL

www.santoaugusto.rs.leg.br - e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com